

Sumário

Resolução Administrativa.....1

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2022.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Raposa, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que no dia 07 de setembro de 2022 (quarta-feira) é feriado nacional da “INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Raposa, seguindo o Decreto Nº 83/22 do Poder Executivo, nos dias 08 e 09 de setembro de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário “Vereador João Batista Braga da Silva” da Câmara Municipal de Raposa, 06 de setembro de 2022.

BENONIEL BEKA RODRIGUES

Presidente

Estado do Maranhão

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Av. do Pescador - MA203, Nº 309,
Vila Bom Viver - Raposa, Maranhão
CEP: 65138-000

Ouvidoria: (98) 9 8121 4018

www.cmraposa.ma.gov.br/

MESA DIRETORA

Benoniel Beka Rodrigues - Presidente

Elenildo Neto Rocha - Primeiro Secretário

Felix Marques Moreira - Segundo Secretário

e-DOLM - Criado pela Lei N. 388/2021